

AF Energia S.A.

CNPJ/ME nº 10.852.802/0001-83 - NIRE nº 35.300.412.621

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Ao 01 dia do mês de abril de 2022, às 17h00, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala I, Vila Olímpia, CEP: 04547-006. **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de Convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração a saber: José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, bem como os diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa e Eduardo Henrique Alves Pires, para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) aceitar o pedido de renúncia do Sr. Eduardo Henrique Alves Pires exclusivamente ao cargo de Diretor Técnico; (ii) Adequar a nomenclatura do cargo de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo e de Gestão de Energia, nos termos da alteração de Estatuto da Companhia realizada em 30.03.2022; (iii) eleição do novo Diretor Técnico da Companhia. **5. Deliberação:** Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Eduardo Henrique Alves Pires**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, exclusivamente ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme carta de renúncia por ele apresentada e anexa à presente ata, permanecendo a exercer a função de Diretor Administrativo da Companhia. **5.3.** Em razão da alteração do Artigo 24 do Estatuto da Companhia, realizado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 30.03.2022, fazer constar que a Diretoria Administrativa da Companhia, ocupada pelo Sr. Eduardo Henrique Alves Pires, passou também a exercer as atribuições de Gestão de Energia, passando a denominar "Diretoria Administrativa e de Gestão de Energia". **5.4.** Eleger, como novo **Diretor Técnico** da Companhia com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas a findar-se em 31.12.2022, o Sr. **Jorge Francisco Manica Pires**, brasileiro, unido estavelmente, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade nº 6.118.655-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 005.256.469-06, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04547-006, conforme Termo de Posse por ele apresentado e anexo à presente ata. **Declaração de Desimpedimento:** O diretor ora eleito declara, conforme termo anexo, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.5.** Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos devidamente assinada. **7. Assinaturas:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho; Paulo Roberto de Godoy Pereira. **Diretor Eleito:** Jorge Francisco Manica Pires. **JUCESP** nº 244.794/22-4 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>